

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias das Coordenações Regionais 05

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

ANO XXIV

Setembro - 2011

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de setembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-GVR, 09 de setembro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula Siape nº 0444506, e, em seus impedimentos, o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0137296, para fiscalizarem o contrato nº 130/2011, Processo nº.: 0875900007/2011-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Rede GEFs Postos de Serviços Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis automotivos, tipo comum (gasolina e óleo diesel), para atender a demanda da Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-JIA, de 15 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 118/2011, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviço de lataria, pintura (corretiva, preventiva e estética), estofaria, serviço de guincho e o fornecimento de peças originais multimarcas, para o atendimento dos veículos e tratores pertencentes ao acervo patrimonial da FUNAI, Coordenação Regional de Juína (MT) e as Coordenações Técnicas Locais de Brasnorte, Juara, Aripuanã e Cotriguaçu (MT), celebrado entre a Empresa BIZARELLO & COSTA LTDA - ME, CNPJ 07.870.219/0001-90 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juína/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-JIA, de 15 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 138/2011, referente à prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Casa de Trânsito Indígena e na Sede da Coordenação Regional da FUNAI em Juína (MT), celebrado entre a Empresa BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 09.130.034/0001-75 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juína/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-JIA, de 15 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 011/FUNAI/CR-JIA, de 01 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim nº 03-07 de 15/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17	Setembro - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------